DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Sexta-Feira, 05 de Abril de 2019 - Edição nº 431

SUMÁRIO

- ERRATA - Edital CMDCA Nº 002/2019.

- RESOLUÇÃO CMS N° 002/2019: “Aprova as Contas da Saúde referentes ao 3º Quadrimestre 2018”.

- RESOLUÇÃO CMS N° 003/2019: “Aprova o Regimento da VII Conferência Municipal de Saúde de Manoel Vitorino-BA”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C3BDB010CF-0B393043AD-3209349FCB-FA8C077C29

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DACRIANÇA E DO ADOLESCENTE MANOEL VITORINO /BA

Lei Municipal nº 390/05 de 28 de Dezembro de 2005 ´´ Dispõe sobre a Criação do Conselho Tutelar e dá Outras Providencias`` .

Edital CMDCA nº 002/2019 - ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manoel Vitorino, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº. 390/2005 e inciso I do Art. 5º, da Resolução nº 139/10 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Onde lê-se.

11. DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

11.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e constará o dia, local e horário em que cada candidato será submetido à avaliação psicológica, com cópia para o Ministério Público.

Leia-se

11.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), com copia ao Ministério Publico.

Maga Cristina Santos
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação n° 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
Lei de Alteração n° 459/2012 de 12 de Abril de 2012

RESOLUÇÃO CMS N° 002/2019

"Aprova as Contas da Saúde referentes ao 3º Quadrimestre 2018".

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada no dia 28 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto n° 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar as Contas da Secretaria Municipal de Saúde referentes ao 3º Quadrimestre de 2018 do município de Manoel Vitorino-BA;

Art. 2° - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 28 de março de 2019.

Leonardo Gomes Santos
Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação n° 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
Lei de Alteração n° 459/2012 de 12 de Abril de 2012

RESOLUÇÃO CMS N° 003/2019

"Aprova o Regimento da VII Conferência Municipal de Saúde de Manoel Vitorino-BA".

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de abril de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto n° 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Regimento da VII Conferência Municipal de Saúde do município de Manoel Vitorino-BA;

Art. 2° - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 05 de abril de 2019.

Leonardo Gomes Santos
Presidente do CMS